



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.705 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.015.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.721 de 10 de Dezembro de 2.014.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

05 – SETOR DE SAUDE

109 – 44.90.52.00.00.00

01 – Fundo Municipal de Saúde

Equipamentos e Material Permanente

R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 40.000,00


ARTIGO 2º- O Credito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de excesso de arrecadação não previstas na receita orçamentária.

Outras Receitas Correntes

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 09 de Fevereiro de 2.015.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Ângela Maria Azeredo Machado
Secretaria de Saúde

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Fevereiro de 2.015.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos